

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 026/2025

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Vinicius Fragoso, Dr. Vinicius Nascimento e Dr. Renan Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 10 minutos e findou às 10 horas e 25 min, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 026/25 - 2ª CDD**1. Processo Disciplinar nº 3389858/25**

Partida: Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal x AAPF – Associação Atlética Progresso Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 2025.

Data: 20/07/2025

Local: Mundial

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. PEDRO CRUZ, atleta da equipe Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal, LGF nº 22928, reconhecida a infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258, c/182, porém inimputável nos termos do artigo 162, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3390016/25

Partida: Esporte Clube Greminho de Condor x Esporte Clube Ipiranga (E.C. Ipiranga).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 03/07/2025.

Local: Ginásio Municipal de Condor.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. Esporte Clube Ipiranga, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3390043/25

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Korpus Futsal (KORPUS FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 05/07/2025.

Local: Ginásio Arnão.

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

Depoimento pessoal do Sr. Cleber dos Santos Pereira.

Resultado:

1. **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III (fato 1) ne condenado a pena de multa de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/182 (fato 3), do CBJD.

2. **Cleber dos Santos Pereira**, técnico do Santa Cruz, absolvido da imputação ao artigo 228 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3390044/25

Partida: Vinícius Vieira Françoes Mei (RS Futsal) x Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 06/07/2025.

Local: Ginásio -.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Vinícius Vieira Françoes Mei (RS Futsal)**, entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e perda de quatro mandos de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3390046/25

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé x Nathan da Fonseca Baptista (Real Gaúcho).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub11 – 2025

Data: 17/07/2025

Local: Ginásio Municipal – Parobé/RS

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **EQUIPE REAL GAÚCHO**, entidade de prática desportiva, condenada a pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/182, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3394393/25

Partida: Associação Rezenha Futsal x Escola Desportiva Grêmio Ball

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-13 – 2025

Data: 28/06/2025

Local: Profut

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Thiago Nunes**, massagista da equipe Escola Desportiva Grêmio Ball, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3395296/25

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal x Associação Esportiva Recreativa Top Sport

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub15 – 2025

Data: 13/07/2025

Local: Quadra MGA

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA TOP SPORT**, condenado a pena de multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, inciso I, §1º, c/182, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3396122/25

Partida: Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu x Clube Brilhante

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub17 – 2025

Data: 20/07/2025.

Local: Ginásio do Cruzeiro – Canguçu/RS

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL TRIANON CANGUÇU**, condenada a pena de multa de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, inciso I, §1º, c/182, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3396136/25

Partida: Lagoa Esporte Clube x Associação Urtiguense de Futebol (AUF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Adolfo.

Relator (a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **Gustavo Padilha**, atleta do Lagoa EC, LGF nº 21722, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258 c/182, do CBJD.

2. **Lagoa Esporte Clube**, entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 15 de agosto de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal